



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N.º 761 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2,

RESOLVE:

I. Delegar competência ao Diretor Geral do EAD para assinar, como representante legal, os Convênios de Cooperação Técnica firmados com outros Institutos Federais, isoladamente ou conjugados a municípios de suas respectivas áreas de atuação.

II. Convalidar os Convênios de Cooperação firmados com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e as prefeituras de Alterosa, Arceburgo, Cambuquira, Itajubá e Monte Santo de Minas, todos municípios do Estado de Minas Gerais, constantes no Processo Administrativo 23411.003875/2011-98.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU MARIO COLOMBO